

PROCESSO 072/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.04/2023

1. OBJETO:

- 1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Visita/Vistoria Técnica Engenharia a serem realizados pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Produto “Caixa Políticas Públicas”, no empreendimento detalhado a seguir, conforme demanda apresentada pelo Município.
- Visita/Vistoria Técnica de Engenharia no marco de 100% da obra de Pavimentação Asfáltica, com valor investimento previsto no empreendimento: R\$ 1.500.000,00, com emissão de relatório de acompanhamento de obra.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O Município de Água Santa, tem por objetivo contratar pessoa jurídica para realização de atividade com vistas a fim de verificar a evolução física da obra ao longo do seu prazo de execução, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, por meio de vistoria técnica in loco em marcos pré-determinados de evolução.

A vistoria técnica será agendada pelo arquiteto/engenheiro da CONTRATADA juntamente aos responsáveis técnicos pela execução e/ou fiscalização da obra, quando, na oportunidade, será constatada a evolução das obras e serviços executados e informado o estágio atual em que se encontram;

- Verificação dos serviços executados quanto à qualidade aparente e às boas práticas na Construção Civil;
- Verificação da compatibilidade da locação da obra e/ou fundações com o projeto de implantação apresentado com base em verificação atual;
- Verificação da execução da obra de acordo com o projeto, memorial, especificações, cronograma físico-financeiro e planilhas e planilhas pactuadas, informando o que esta em desconformidade;
- Verificação da compatibilidade entre os documentos de medição encaminhados (se houver) e documentação técnica existente;
- Verificação da correção dos serviços conforme informado nas Restrições e Inconformidades anteriores já superados/justificados (se houver), a fim de verificar in loco se a solução apresentada foi efetivamente executada conforme informado;
- Verificação da existência de indício visual de falhas executivas que indiquem problema estrutural e/ou construtivo, que coloquem em risco a segurança física das pessoas e possam comprometer a habitabilidade, a salubridade e a funcionalidade da obra, durante ou após a sua execução;
- Verificação do cumprimento dos prazos do cronograma físico-financeiro;
- Verificação da existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso;
- Verificação da existência de condicionantes que possam vir a prejudicar o andamento da obra sob acompanhamento;
- Verificação do licenciamento ambiental, se for o caso, observando a existência de condicionantes que interfiram na execução da obra;
- Utilização dos relatórios fotográficos para visualização comparativa entre as fases construtivas (se houver);
- Aspectos específicos indicados pelo CONTRATANTE e pactuado antes da vistoria;

O Município buscou parceria com a Caixa Econômica Federal, instituição financeira que atua no desenvolvimento sustentável e como agente de políticas públicas.

É aplicável a inexigibilidade, considerando a natureza singular dos serviços de assessoria técnica referente ao produto caixa gestão e fomento à políticas públicas, pois é patente que o serviço envolve conhecimentos de diversas áreas específicas. Ou seja, a contratação pretendida exige serviço técnico especializado, não podendo ser executado por qualquer profissional de todas as

áreas envolvidas – fazendo-se necessária habilitação adequada, devidamente comprovada, como ocorre com a instituição financeira que o Município pretende contratar.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2023.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 0601 339 3999 00 2023

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor global ajustado com a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, para prestação de serviço de visita/vistoria técnica engenharia no âmbito do produto “Caixa Políticas Públicas”, conforme proposta em anexo no total de **R\$ 14.707,10 (quatorze mil, setecentos e sete reais e dez centavos)**.

6.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão da prestação do serviço, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3 / 4, Edifício Matriz I, para prestação de serviço de visita/vistoria técnica engenharia no âmbito do produto “Caixa Políticas Públicas”, conforme proposta em anexo no total de R\$ 14.707,10 (quatorze mil, setecentos e sete reais e dez centavos), fundamentalmente, pela inviabilidade de competição, haja vista a notória especialização, bem como, em decorrência de desempenho de desempenho anterior.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 17 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

WILIAN FAVRETTO
Secretário Municipal da Fazenda

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022

Respaldo Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista Contratação de empresa para prestação de serviço de visita/vistoria técnica engenharia no âmbito do produto “Caixa Políticas Públicas”.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3 / 4, Edifício Matriz I, para prestação de serviço de visita/vistoria técnica engenharia no âmbito do produto “Caixa Políticas Públicas” no valor total estimado em **R\$ 14.707,10 (quatroze mil, setecentos e sete reais e dez centavos)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 17 de Julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

PROCESSO 070/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2023
Respaldo Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em **R\$ 14.707,10 (quatorze mil, setecentos e sete reais e dez centavos)**, com a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3 / 4, Edifício Matriz I, para prestação de serviço de visita/vistoria técnica de engenharia, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 17 de Julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal